

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº740 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984.--

"Dispõe que se observe na execução do orçamento da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, para o exercício de 1985, a discriminação das despesas constantes - das tabelas anexas."

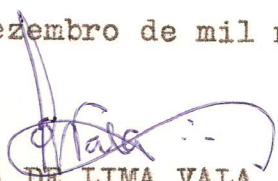
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Na execução do orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, serão observadas as discriminações das despesas constantes das tabelas anexas a este Decreto, para o exercício de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária